



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO Nº 523/20

Itarumã –GO, 04 de maio de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 04/05/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao(a) servidor(a) **SOLANGE BARBOSA DA SILVA**, e dá outras providências”.

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

DECRETA:


Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao(a) Sr(a). **SOLANGE BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF: 530.226.961-91, servidor(a) efetivo(a) desta municipalidade, ocupante do cargo de **PROFESSOR DH III**, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 2.778,64
Quinquênio (25%)	R\$ 694,66
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.473,30

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 01/05/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2020.


RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal